



247



EB EDUCAÇÃO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ-35.378.749/0001-51

NIRE 35300544072

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 31 de janeiro de 2024.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 horas, no dia 31 de janeiro de 2024, na sede da **EB EDUCAÇÃO PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, salas 32 e 33, Pinheiros, CEP 05419-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades da convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Pullen Parente e secretariados pelo Sr. Pedro Guimarães Neto.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o pedido de renúncia feito pelo Sr. **Eduardo José de Freitas Adrião**, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) a eleição, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição, do Sr. **DANIEL RODRIGUES PEDRINO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.200.782-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 312.707.188-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, salas 32 e 33, Pinheiros, CEP 05419-000, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1 Aprovar a renúncia apresentada pelo Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Eduardo José de Freitas Adrião**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27241297, inscrito no CPF/ME sob o nº 281.814.948-73, eleito pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, cujos termos de posse e renúncia foram lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria, na sede da Companhia.
  - 5.2 Eleger, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, permitida a reeleição, o Sr. **DANIEL RODRIGUES PEDRINO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.200.782-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 312.707.188-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, salas 32 e 33, Pinheiros, CEP 05419-000, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia.
  - 5.3 Em decorrência da deliberação acima, consignar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. (i) **Daniel Rodrigues Pedrino**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.200.782-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 312.707.188-43, no cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Fabiano Beniamino Di Gioia**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.441.013-0 e inscrito no CPF/ME sob o nº 284.601.308-00, no cargo de Diretor Financeiro, ambos com endereço comercial na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, salas 32 e 33, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05419-000

e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** (i) Pedro Pullen Parente – Presidente; e (ii) Pedro Guimarães Neto – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Pedro Pullen Parente, Luciana Antonini Ribeiro, Eduardo Sirotsky Melzer e Eduardo Schaeffer.

São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2024.

*Confere com original lavrada em livro próprio.*

Mesa:

Pedro Pullen Parente  
Presidente

Pedro Guimarães Neto  
Secretário



DUCESP  
19 07 24  
ANEXO I

## TERMO DE POSSE

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **DANIEL RODRIGUES PEDRINO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.200.782-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 312.707.188-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, salas 32 e 33, Pinheiros, CEP 05419-000, São Paulo/SP, é investido no cargo de Diretor Presidente da **EB EDUCAÇÃO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, salas 32 e 33, Pinheiros, CEP: 05419-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.378.749/0001-51, com seus atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300544072 ("**Companhia**"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

O membro da Diretoria ora empossado declara expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia.

O Diretor Presidente da Companhia permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2024.

---

**DANIEL RODRIGUES PEDRINO**

## RCA 31.12.2024 - EB Educação - renúncia Eduardo e eleição Daniel (extrato).docx

Documento número #fc1e867b-4987-42fd-9055-8042c9870f48

Hash do documento original (SHA256): 17256b150e358ffeb6aa0a501dfcc3803559367d47cba9edfa84c1da6e959029

### Assinaturas

- ✓ **Pedro Guimarães Neto**  
CPF: 013.494.246-92  
Assinou em 01 fev 2024 às 15:30:44
- ✓ **Daniel Rodrigues Pedrino**  
CPF: 312.707.188-43  
Assinou em 01 fev 2024 às 16:57:01
- ✓ **Pedro Pullen Parente**  
CPF: 059.326.371-53  
Assinou em 02 fev 2024 às 12:18:19

### Log

- 01 fev 2024, 15:19:34 Operador com email juridico2@educallegal.com.br na Conta 21d80a73-03eb-4dc1-ad63-141cec520f29 criou este documento número fc1e867b-4987-42fd-9055-8042c9870f48. Data limite para assinatura do documento: 02 de março de 2024 (15:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 fev 2024, 15:19:35 Operador com email juridico2@educallegal.com.br na Conta 21d80a73-03eb-4dc1-ad63-141cec520f29 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.neto@educallegal.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Guimarães Neto.
- 01 fev 2024, 15:19:35 Operador com email juridico2@educallegal.com.br na Conta 21d80a73-03eb-4dc1-ad63-141cec520f29 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.pedrino@prozeducao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Rodrigues Pedrino e CPF 312.707.188-43.
- 01 fev 2024, 15:19:35 Operador com email juridico2@educallegal.com.br na Conta 21d80a73-03eb-4dc1-ad63-141cec520f29 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.parente@ebcapital.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Pullen Parente e CPF 059.326.371-53.

- 01 fev 2024, 15:30:44 Pedro Guimarães Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail  
pedro.neto@educallegal.com.br. CPF informado: 013.494.246-92. IP: 179.222.164.117.  
Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.1851407 e longitude  
-46.8906823. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>.  
Componente de assinatura versão 1.734.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 fev 2024, 16:57:01 Daniel Rodrigues Pedrino assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail  
daniel.pedrino@prozeducao.com.br. CPF informado: 312.707.188-43. IP: 104.28.47.100.  
Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -9.184079403081158 e longitude  
-35.30148365296202. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>.  
Componente de assinatura versão 1.734.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 fev 2024, 12:18:19 Pedro Pullen Parente assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail  
pedro.parente@ebcapital.com.br. CPF informado: 059.326.371-53. IP: 187.75.42.194. Localização  
compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6158976 e longitude -46.6092032. URL  
para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura  
versão 1.735.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 fev 2024, 12:18:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a  
última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número  
fc1e867b-4987-42fd-9055-8042c9870f48.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou  
envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fc1e867b-4987-42fd-9055-8042c9870f48, com os efeitos  
prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 12 de março de 2024 às 14:44 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### 1RCA 31.12.2024 - EB Educação - renúncia Eduardo e eleição Daniel (extrato).docx - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

50875f92e9992cb88df521e26dd8222ec86cb7c655ae3a431ab296f092809042

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

#### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**B L I F F X T B Z W**

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.